



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

**REQUERIMENTO VERBAL**

EM 23 / 03 / 2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº: 164/2023**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira Dos Reis**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUEREM** através do **Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal** com cópia para a **Ilma Sr.<sup>a</sup> Carmem Santa Cruz – Secretária Municipal de Finanças** com cópia para **Ilma Sr.<sup>a</sup> Juliana Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde** Solicitar o extrato referente ao repasse Nacional do Piso Salarial da Enfermagem. Lei do Piso Salarial da Enfermagem (LEI Nº 14.434/2022).

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento possui como objetivo obter as informações do extrato referente ao repasse Nacional do Piso Salarial da Enfermagem, conforme a **LEI Nº 14.581 sancionada no dia 12 de maio pelo Presidente Lula**, Lei esta que abre crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir a estados e municípios o auxílio financeiro complementar para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. Conforme também a **Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023**, que substitui a Portaria GM/ MS nº 597/2023, esta estabelece novos critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023. Ressalta-se que Conforme decisão do STF e pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU), o marco temporal inicial, para fins de pagamento do piso salarial de profissionais nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para os estabelecimentos contratualizados com atendimento de pelo menos 60% de pacientes no Sistema Único de Saúde - SUS, é o mês de maio do ano de 2023. Ou seja, todos esses profissionais possuem o direito ao piso de forma retroativa a maio de 2023.